



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
GAB CCI /2021 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2020  
Contratada: R. A. DEBASTIANI EIRELI - ME;  
Interessado: Município de Itaituba.  
Autoridade responsável pela assinatura: Sr. Valmir Climaco de Aguiar  
Assunto: Acréscimo ao contrato nº 0334/2020.

Análise:

O Termo de aditamento ao contrato nº 334/2020, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa R. A. DEBASTIANI EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.308.031/0001-90, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% para aquisição de materiais elétricos, acessórios automotivos e peças hidráulicas para máquinas pesadas e caminhões para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba.

Consta no processo:

Termo de solicitação nº 130/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Justificativa;  
Parecer Jurídico.  
Planilha de quantitativo;  
Cópia do contrato;  
Termo de ciência e concordância da empresa.

Assim:

O acréscimo abrange os itens nº 2, 3, 4, 5, 13, 23, 24, 25, 43, 44, 91, 94, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 129, 130, 131, 132, 138, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 170, 171, 172, 174, 178 e 179 do contrato, na margem aproximada de 25%, em conformidade com planilha acostada aos autos, obedecendo os termos do Artigo 65, 1, "b" e §1º da Lei nº 566/03.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

Após análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que se deu de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 29 de julho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017